



DECRETO N° 098/95

(DISPõE SE) PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

VALTER GERVASIO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Dispõe facultativo o ponto nas repartições públicas municiplas das 12:00 horas do dia 22 de dezembro/1995, até às 8:00 horas do dia 02 de janeiro de 1.996, autorizadas as plantões necessários nos setores emergenciais.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de dezembro de 1.995.

ENGR AGRI VALTER GERVASIO

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado neste Unidade Administrativa e publicado no local de costumoso.

C/Ass: CLAUDIO DOS SANTOS
Dintorpolidida Adm.Orga.
Câmara Municipal de Florínea-SP